



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DESPACHO PRESIDENTE AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n. 135/2025

**Considerando** o recebimento do Projeto de Lei Ordinária n. 135/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Dr. José Herculano Pereira dos Santos, que “Altera a redação do art. 10º da Lei nº 3.071 de 17 de junho de 1998, e dá outras providências.”

**Considerando** a necessidade de análise quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais, financeiros, gramatical e lógico, nos termos do art. 68 do Regimento Interno;

Após parecer da Procuradoria encaminhe o Projeto de Lei à **Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação**, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após parecer da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação, encaminhe para **Comissão Permanente de Educação, Cultura e Saúde**, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após venha para colocar o Projeto de Lei na ordem do dia.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 15 de janeiro de 2026.

  
**VEREADOR SINOMAR BARBOSA DE MORAIS**  
Presidente da Câmara